



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE IRATI  
FONE/FAX (0\*\*)49. 3349.0010  
RUA JOÃO BEUX SOBRINHO, Nº 385 – CENTRO – CEP 89.856-000 –  
IRATI – SC.  
CNPJ 95.990.230/0001-51

## **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024**

O **MUNICÍPIO DE IRATI**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 95.990.230/0001-51, com sede administrativa à Rua João Beux Sobrinho, 385, Centro, na cidade de Irati SC, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI, portador do CPF n. 0 [REDACTED] 00, doravante denominado de **CONTRATANTE**, de um lado, e, de outro lado a empresa **EMBRAPAV-EMPRESA BRASILEIRA DE PAVIMENTAÇÕES LTDA** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº -12.022.153/0001-19, com sede em Estrada General Osório, s/n, Cordilheira Alta-SC representada neste ato por Fernanda Baldissera, inscrito no CPF nº 0 [REDACTED] 85, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato 173/2024, em decorrência do Processo Licitatório nº 132/2024, Concorrência Presencial Tradicional nº 010/2024, homologado em 23/10/2024, mediante as cláusulas a seguir:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

O presente termo aditivo tem por objeto o ajuste do **prazo** do contrato 173/2024, até 06 de março de 2025, conforme solicitação da engenheira civil do município em anexo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E, por estarem acordados, assinam o presente Termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

Irati/SC, 10 de janeiro de 2024.

**ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas

**Fernanda Baldissera**

CONTRATADA

**MARCOS HENRIQUE KEHL**

MAT. 13278/04

**DIONATAN Z. NOLASCO**

MAT. 14.238/01